DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021/2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, REALIZADO NA DATA DE 26/01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica "HOMOLOGADO" o resultado final do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, apresentado pela empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, para eventual provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: Médico Clínico Geral e Procurador Jurídico, cuja prova foi realizada na data de 26/01/2025, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

Artigo 2º - A Classificação Final publicada na data de 13/02/2025, fica desde já HOMOLOGADA e eventual convocação se dará de acordo com as necessidades da Administração através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Lupércio/SP.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Lupércio,17 de fevereiro de 2025

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: "HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, REALIZADO NA DATA DE 26/01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica "HOMOLOGADO" o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, apresentado pela empresa IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA, para eventual provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental; Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil; Professor de Educação Básica II – Artes; Professor de Educação Básica II – Educação Física; e Professor de Educação Básica II – Inglês, cuja prova foi realizada na data de 26/01/2025, nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024.

Artigo 2º - A Classificação Final publicada na data de 13/02/2025, fica desde já HOMOLOGADA e eventual convocação se dará de acordo com as necessidades da Administração através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Lupércio/SP.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Lupércio,17 de fevereiro de 2025

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal.